



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 351/2008

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação até o valor de R\$-115.352,06 (*cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos*), por haver recebido recursos sem previsão orçamentária, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

05.00	DEPTO. DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS		
05.03	DIVISAO DOS SERV. RODOVIARIOS MUNICIPAL		
2678200072012	MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3410	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3411	25.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030200082014	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.000,00
07.00	DEPTO DE EDUCACAO E CULTURA		
07.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
1236100102022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.352,06
08.00	DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
08.01	GABINETE DO DIRETOR		
2060600132031	APOIO AO DES. DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.01	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
0412800032004	MANUT. DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil</i>		15.750,00
03.02	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
0412200032005	MANUT.DA DIV.DE MAT., PATRIMONIO E SERVICOS		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		2.496,06
05.00	DEPTO. DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS		
05.01	DIVISAO DE OBRAS		
1545100052008	MANUTENCAO DA DIVISAO DE OBRAS		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
44.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>		8.000,00
44.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		6.120,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030200082014	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil</i>		8.510,00
07.00	DEPTO DE EDUCACAO E CULTURA		
07.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
1236100102022	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.1.90.11.00	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil</i>		16.000,00
4.4.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>		40.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
09.01	GABINETE DO DIRETOR		
2781200142033	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
<i>Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento</i>			
3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>		4.400,00
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		76,00
11.00	DEPTO. DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
11.01	GABINETE DO DIRETOR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

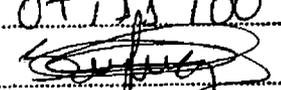
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

2266100162035	APOIO E FOMENTO A IND., COMERCIO E SERVICOS		
Fonte 1002 - Venda da Folha de Pagamento			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		14.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, 06 de Novembro de 2008.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Ilustrado
EM *07/11/08*

ASSINATURA